



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE CONCORRÊNCIA	2
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	2
INSTRUÇÃO NORMATIVA	2
Nº 001 DE 16 DE JUNHO DE 2021 - SEFAZGO	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	2
ERRATA. NO EXTRATO DE CONTRATO 03/2021-SEFAZGO	2
ERRATA. No EXTRATO DE CONTRATO 03/2021-SEFAZGO, publicado no DOE	2
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	4
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ON-LINE DO PLANO PLURIANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	4
RESOLUÇÃO	4
RESOLUÇÃO / C.M.S. 03/2021 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	4



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

A CPL informa aos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 – CPL, Com fundamentos no Parecer Técnico, e após análise feita por esta Comissão acerca das documentações recebidas, declaramos INABILITADA a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA, e HABILITADAS as empresas JOTA LIMPEZA E CONSTRUÇÃO EIRELI e SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, abra-se o prazo legal para em querendo a licitante interponha o recurso cabível e posteriores contrarrazões, estando os motivos nos autos a disposição das licitantes. Transcorridos os prazos legais e não havendo a interposição de recursos, fica designada a sessão para abertura das propostas de preços para o dia 28 de junho de 2021 às 09:00 horas, no auditório da SEMED. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de drenagem superficial (meio fio e sarjeta) no município de Imperatriz – MA, conforme as condições estabelecidas no Projeto Básico e Planilha Orçamentária em anexo. Francisco Sena Leal – Presidente da CPL.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: j8mqkyjrnxl20210616130612

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº 001 DE 16 DE JUNHO DE 2021 - SEFAZGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 16 DE JUNHO DE 2021 Fixa interpretação quanto à aplicabilidade da imunidade tributária do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), prevista no artigo 156, §2º, inciso I, da Constituição Federal e artigo 29 e 712 do Código Tributário Municipal

(CTM). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 712 do Código Tributário do Município de Imperatriz, considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal exarada no Recurso Extraordinário nº 796376/SC, em sede de repercussão geral (tema 796), com acórdão publicado em 06 de outubro de 2020, e com a certidão de trânsito em julgado emitida em 15 de outubro de 2020, RESOLVE: Art. 1º A imunidade em relação ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), prevista no inciso I do § 2º do artigo 156 da Constituição Federal, não alcança o valor dos bens que excederem o limite do capital social a ser integralizado. Art. 2º Este Parecer Normativo, de caráter interpretativo, é impositivo e vinculante para todos os órgãos hierarquizados desta Secretaria, produzindo efeitos para fatos que ocorrerem após a data da publicação deste ato.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: r4dvhraeybt20210616120623

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

ERRATA. NO EXTRATO DE CONTRATO

03/2021-SEFAZGO

Prefeitura Municipal de Imperatriz secretaria DE PLANEJAMENTO, fazenda e gestao orçamentária. ERRATA. No EXTRATO DE CONTRATO 03/2021-SEFAZGO, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Imperatriz – Publicações, Ano 1 nº 05, no dia 26 de abril de 2021, ONDE SE LÊ “Valor do presente contrato é de R\$ 11.686,49, LEIA-SE “Valor do presente contrato é de R\$ 11.680,94. Imperatriz/MA, 15 de junho de 2021, Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior. Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: w9uqhij85d20210616120603

ERRATA. No EXTRATO DE CONTRATO

03/2021-SEFAZGO, publicado no DOE

Prefeitura Municipal de Imperatriz secretaria DE PLANEJAMENTO, fazenda e gestao orçamentária ERRATA. No EXTRATO DE CONTRATO 03/2021-SEFAZGO, publicado no DOE - Publicação de Terceiros, Ano XLV nº 081, no dia 30 de abril de 2021, pag. 61, onde se lê “Valor do presente contrato é de R\$ 11.686,49, leia-se Valor do presente contrato é de R\$





11.680,94”. Imperatriz/MA, 15 de junho de 2021, Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior. Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: bh9gt07qyc20210616120602





AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ON-LINE DO PLANO PLURIANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

Os Cidadãos devem participar assistindo as apresentações e contribuindo com sugestões para o município.

A participação popular na tomada de decisões do município é essencial na boa gestão de uma cidade.

São várias as ferramentas disponibilizadas aos cidadãos no processo participativo, como é o caso das audiências públicas do Plano Plurianual, PPA. Referentes ao quadriênio 2022-2025.

As apresentações das audiências públicas do PPA estarão disponíveis dia 21 de junho, no site da Prefeitura, a partir das 9h.

O município, por meio da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO, reforça o convite à participação dos munícipes no envio de perguntas e sugestões, através do Orçamento Participativo, que terá o link divulgado juntamente com as audiências. Envio ficará aberto para recebimento de demandas até dia 27 de junho.

As audiências públicas do PPA vão ocorrer de forma online, o que facilita a maior participação dos munícipes. Serão cinco audiências, referentes à:

Saúde; Educação; Assistência Social; Infraestrutura; e por fim uma geral.

Importante lembrar que o PPA é instrumento de planejamento governamental, com metas e ações a serem executadas por quatro anos. O plano estabelece as diretrizes e objetivos da gestão pública, através de propostas apresentadas pela população e poderes legislativos.

A audiência pública é uma forma de garantir a transparência nos processos de elaboração das Peças Orçamentárias e assim cumprir o que está exigido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Você não deve perder esse importante instrumento de cidadania, com impacto significativo no desenvolvimento da cidade. Fique ligado nas redes sociais da Prefeitura e no portal oficial. Assim que disponível e aberto para a participação de todos, os links serão disponibilizados à comunidade.

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: e5m4yqnp8xr20210616120614

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO / C.M.S. 03/2021 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO / C.M.S. 03/2021 Tendo em vista o que DELIBEROU o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua Reunião Ordinária, realizada às 14h00, do dia 10 de junho de 2021, no Auditório da UAB – Universidade Aberta do Brasil. RESOLVE:

APROVAR COM RESSALVAS o Relatório do Terceiro Quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) de 2020 de Imperatriz – Maranhão. Imperatriz, 10 de junho de 2021. Homologo a Resolução CMS Nº 03, de 10 de junho de 2021, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES
Código identificador: \$RUEbF8WdmiI





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

DAVI ANTONIO CARDOSO

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERA
TRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:16.06.2021
23:01

